



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.583/113/24**

**“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO  
PROCESSANTE ”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004;

**Art. 1º** - Substitui membro da comissão dos servidores Aloisio Piardi Borges e Andrea Giovana Correa da Rosa, nomeados pela Portaria 4.580/110/24 e Memorando nº32/24 da Secretaria da Fazenda, e nomeia as servidoras Simone Carini Barboza e Carla de Oliveira Soares, par compor a Comissão de Abertura de Processo Administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 09 de dezembro de 2024.

  
**Carla M. da Silveira Corso**  
Sec. Municipal de Administração